



Prefeitura Municipal de Bujaru
Gabinete do Prefeito

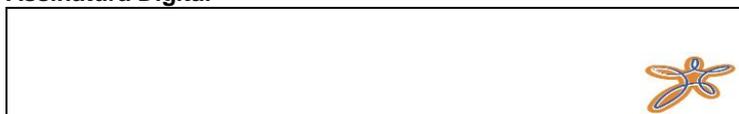
AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUJARU – PA, usando das suas atribuições legais, tendo em vista a existência de dotação orçamentária e a pesquisa de mercado, **AUTORIZO** abertura de procedimento licitatório, para aquisição de Material de Construção (Elétrico) destinado a Secretaria de Administração de acordo com as formalidades da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Que seja encaminhado o procedimento licitatório a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

Bujaru – PA, 26 de julho de 2016.

Assinatura Digital



Lúcio Antônio Faro Bittencourt
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal